



ORDEM DE SERVIÇO Nº 052–GD/IFAM/CTB/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 102/2019 - CEP/CTB**, datado de 26 de setembro de 2019.

RESOLVE:

I – RECONHECER - Visita Técnica a Propriedade Rural Sítio São José, localizada no KM 04 da BR-307, na cidade de Benjamin Constant-Amazonas, realizada no **dia 25 de setembro de 2019**, no horário de 07h00min as 17h00min, sob a responsabilidade dos servidores: TAE **Jamison Barbosa de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 1805547, TAE **Angelo da Silva Lopes**, Matrícula SIAPE Nº 1001195 e do TAE **Jânderson Rocha Garcez**, Matrícula SIAPE Nº 2196649, tendo como objetivo: *i)* Realizar visita técnica a agricultor familiar/produtor rural para demonstração de métodos de produção agropecuários, acompanhamento, orientação e manejo correto na produção animal e vegetal, de forma a correlacionar os conhecimentos teóricos com as experiências práticas, tanto dos técnicos quanto do agricultor/produtor rural. Também será realizado o contato para posterior realização de aulas práticas com discentes de nossa instituição.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Me. Nicolas Andreotti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019